



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 050/2014.

De 29 de janeiro de 2014.

Determina a instauração de sindicância investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Notificação de Imposição de Penalidade nº 901316014680, expedida em 02 de agosto de 2013, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Ronaldo F. de Leão, fiscal, matrícula nº 904, Gilberto Junior Trenhago Wilges, Fiscal, matrícula nº 998 e Indigri Gabriela Almeida, Agente Administrativo, matrícula nº 1005, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade por infração de trânsito ocorrida com o veículo placa ISV 4489, no dia 23 de maio de 2013, às 15:48:58., na Av. Placido de Castro, nº 536, centro de Cruz Alta/RS, conforme Notificação de Imposição de Penalidade nº 901316014680, expedida em 02 de agosto de 2013. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Boa Vista do Incra-RS em 29 de janeiro de 2014.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº P 501/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 29/01/14
Responsável: Wagner